



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 625/2011

Ementa

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Data da Norma

03/06/2011

Data de Publicação

10/06/2011

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 625, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica REDUZIDA na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	
	LEGISLATIVAS			
3.1.9.1.05	OUTROS		BENEFÍCIOS	500.000,00
	PREVIDENCIÁRIOS			
3.1.9.0.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.225.000,00
3.1.9.0.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	–		1.500.000,00
	PESSOAL CIVIL			
3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
3.3.9.0.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			350.000,00
3.3.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	–		500.000,00
	PESSOA JURÍDICA			
4.4.9.0.52	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	1.000.000,00
	PERMANENTES			
01.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DE
	IMPRENSA			
3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

3.3.9.0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.000.000,00

PESSOA JURIDICA

TOTAL

7.775.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA e ABERTA as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

LEGISLATIVAS

3.1.9.0.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 6.550.000,00

PESSOAL CIVIL

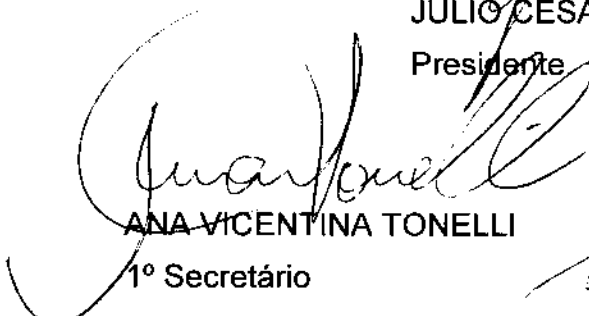
3.1.9.1.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.225.000,00

TOTAL

7.775.000,00

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


JULIO CESAR DE OLIVEIRA,
Presidente

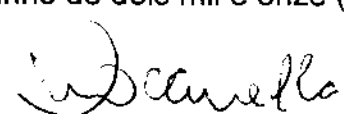

ANA VICENTINA TONELLI

1º Secretário


SILVIO ERNANI

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em tres de junho de dois mil e onze (03.06.2011).


DJAIR BOCANELLA,
Diretor Financeiro.

PUBLICADO
em 03.06.11